

**INTERESSADO: MONTE CARLO LOGÍSTICA LTDA  
PROCESSO N.º 2016-0.120.102-4**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FF15567	CRLV Vencido;
FQ21794	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123788630 pesquisada em 20/10/2017
FRB4367	CRLV Vencido;
CUD9385	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000039034 pesquisada em 20/10/2017
CUD9386	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000039035 pesquisada em 20/10/2017

Total de Placas: 5

**INTERESSADO: PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA  
PROCESSO N.º 2016-0.090.742-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EOF1920	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000028400 pesquisada em 20/10/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: RBR DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA EPP  
PROCESSO N.º 2017-0.147.939-3**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
KKX06184	Notificação(es) de Penalidade nº 4-411193085 pesquisada em 23/10/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA  
PROCESSO N.º 2015-0.284.993-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EOE6377	CRLV Vencido;
BWM9457	CRLV Vencido;

Total de Placas: 2

**INTERESSADO: S. L. ALVES DE OLIVEIRA MECÂNICA  
LTD-ME****PROCESSO N.º 2015-0.338.109-5**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
JZG7021	Notificação(es) de Penalidade nº 1-118292799 pesquisada em 23/10/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: SENERINI TRANSPORTES LTDA - EPP  
PROCESSO N.º 2015-0.222.197-3**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BSF9517	CRLV Vencido;
BSF9537	CRLV Vencido;

Total de Placas: 2

**Pendência Geral: COMPROVANTE (DECLARAÇÃO),  
COM DATA DE VALIDADE, DE ACORDO FIRMADO COM EMPRESA  
HABILITADA PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS,  
COM DATA DE EMISSÃO MENOR QUE 60 (SESSENTA) DIAS.****INTERESSADO: TEDE TRANSPORTES LTDA.  
PROCESSO N.º 2015-0.063.005-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DIA7736	Notificação(es) de Penalidade nº 4-411579709 e 1-120630417 pesquisada em 20/10/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: TRANSKOMPA LTDA  
PROCESSO N.º 2016-0.149.042-5**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
OUP6626	CIPP Vencido; CIV Vencido;

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA  
PROCESSO N.º 2015-0.078.923-9**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
IQI2155	„Número(s) ONU 2032 solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA.
IQI2156	„Número(s) ONU 2032 solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA.
CUD3962	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000028607 e 5-000028609 pesquisada em 23/10/2017

Total de Placas: 3

**Pendência Geral: Número(s) ONU 2032 solicitado(s)  
não está(ão) homologado(s) pela SVMA.****INTERESSADO: TRANSPORTADORA J&R LTDA  
PROCESSO N.º 2017-0.083.106-9**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DAJ7695	Notificação(es) de Penalidade nº 1-118530132 e 1-119237594 pesquisada em 20/10/2017
EKH9168	Notificação(es) de Penalidade nº 1-125418115 pesquisada em 20/10/2017

Total de Placas: 2

**INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA  
PROCESSO N.º 2015-0.040.738-7**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CZA1544	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000040828 e 5-000040829 pesquisada em 23/10/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: VENETO TRANSPORTES LTDA  
PROCESSO N.º 2016-0.240.621-5**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CGR5218	Notificação(es) de Penalidade nº 1-124801796, 1-124272662 e 1-12525138 pesquisada em 20/10/2017
CRY0261	Notificação(es) de Penalidade nº 1-121093994, 1-123230274, 1-114493841, 1-116619017 e 1-123692956 pesquisada em 20/10/2017
IKQ5117	Notificação(es) de Penalidade nº 1-116879292 pesquisada em 20/10/2017
IKX2275	Notificação(es) de Penalidade nº 1-118078230 pesquisada em 20/10/2017
ILE4640	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123511778 e 1-123585715 pesquisada em 20/10/2017
ILF8766	Notificação(es) de Penalidade nº 1-122139130 pesquisada em 20/10/2017
ILN2982	Notificação(es) de Penalidade nº 1-117863792 pesquisada em 20/10/2017
IRI4365	Notificação(es) de Penalidade nº 1-123224450 pesquisada em 20/10/2017
ITR7794	Notificação(es) de Penalidade nº 1-115108026 pesquisada em 20/10/2017

Total de Placas: 12

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS  
DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA  
RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.  
PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉR-  
REO-PINHEIROS.****DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/2017 - DTP.GAB  
Posse em Ponto de Táxi Nº 3109**

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos CONVOCA os condutores solicitantes da criação do Ponto de Táxi – categoria Comum, constantes neste edital para efetivar o registro de inclusão em suas respectivas licenças.

Comparecer à Rua Joaquim Carlos, n.º 655 - Pari, das 09:00 às 16:00 horas, portando a documentação exigida e a guia de arrecadação comprovando o pagamento do preço público correspondente à inclusão em ponto privativo de táxi.

O condutor terá prazo de máximo de 30 ( trinta ) dias, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar a inclusão no ponto. Se não o fizer, isso implicará na perda de direito à vaga ofertada.

Ponto de Táxi nº 3109 – Categoria comum - Estabelecido através do processo administrativo nº 2017-0.014.324-3

Local: Rua Santa Ifigênia.

O ponto será composto pelo seguinte grupo de taxistas:

Seq.	Nome	Cadastro
1	RICARDO CARDOSO	278.020-35
2	GILDO PORTES	133.212-34
3	MARIO GERALDO RICARDO SANTANA	085.704-34
4	FRANCISCO JOSE DA SILVA	274.254-36
5	DILERMANDO EDSON DIAS LEITE	190.752-35
6	MAURICIO ALVES GONDIM	117.258-34

TOTALIZANDO: 06 (seis ) Motoristas.

I - O Departamento de Transportes Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CE-JURP, instituído pela Portaria nº 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos: RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública (original) com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.

PLACA	No. AUTO	DATA	HORA	MODL
<b>APRENSÃO</b>				
DBM-8902	2017	0002428	13/10/2017	08h07 I
DRE-6200	2017	0002429	13/10/2017	08h50 I
NKV-2039	2017	0002430	13/10/2017	10h00 I
HCL-6499	2017	0002433	13/10/2017	14h40 I
CZZ-7858	2017	0002440	17/10/2017	07h05 I
CSF-4887	2017	0002345	27/09/2017	08h20 E
CZK-5363	2017	0002376	02/10/2017	07h30 E

**VERDE E MEIO AMBIENTE****DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE  
AMBIENTAL****PA: 2012-0.278.239-2 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o Senhor “João Baptista Grecco”, do Auto de Intimação nº 13852, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias documento de identificação, IPTU do imóvel, esclarecimentos acerca da poda realizada, bem como documentação existente quanto à solicitação junto a Prefeitura para realização do manejo e/ou contrato, recibo e identificação da empresa que a realizou.

**PA: 2011-0.215.359-8 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o Senhor “Rogério Aparecido Affonso Galeotti”, do Comuniquê-se nº 286/DECONT-G/2017, publicado em DOC dia 04/07/2017, sob pag. 92, tendo em vista o encerramento da instância administrativa, fica convocado, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-007.965-1 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

**PA: 2013-0.299.098-1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I.A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital do comunicuê-se nº 311/DECONT-G/2017, publicado em D.O.C. dia 04/07/2017, pag. 93, tendo em vista a inércia da interessada quanto à apresentação de Defesa Administrativa, devolve-se o prazo de 20 (vinte) dias, à empresa “Tomodatchi Artefatos de Isopor Ltda EPP” CNPJ 16.812.698/0001-80, situada na Rua Estrada Coronel José Gladiador, nº680- Jardim Canaã, CEP: 05267-000 - São Paulo/SP, para interposição de Recurso Administrativo face ao Auto de Infração nº 067403 e seus respectivos Autos de Multa nº 67-011.153-8 e 67-011.154-6.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação da interessada, restará mantido o encerramento da instância administrativa publicado em 24/02/2017 no D.O.C. ficando o (a) interessado (a) convocado (a) a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente aos Autos de Multa nº 67-011.153-8 e 67-011.154-6, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

Fica facultado ao interessado (a) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

**PA: 2011-0.296.396-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I.A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, a interessada “Jaqueline Fernandes Amaro”, domiciliada à Rua Brenda Bennett, s/nº – Lote 81 – Bairro Sete Praias – CEP: 04477-230, da lavratura do Auto de Infração nº 072018 e seu respectivo Auto de multa nº 67-012.257-2 que diz respeito à supressão de 05 (cinco) exemplares arbóreos sem autorização do órgão competente.

II. Abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para que a infratora possa apresentar Defesa Administrativa.

III. Fica facultado à infratora propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, bem como pode conceder na redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

**PA: 2010-0.246.238-6 - COMUNIQUE-SE Nº 427/DECONT-G/2017**

I – Tendo em vista a inércia do interessado quanto à apresentação de Defesa Administrativa, abre-se o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para que o Sr. “Paulo Cesar Lima” domiciliado na Rua Henrique Hessel – nº 1.380 – Parque Florestal – São Paulo/SP, CEP: 04882-010, possa interpor Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 13943 e Auto de Multa nº 67-010.974-6, lavrado em decorrência de dano ambiental proveniente de deposição de resíduos sólidos. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o interessado deverá recolher o valor da multa devidamente atualizado em 05 (cinco) dias, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo a ser obtida no DECONT, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do art. 19 da Portaria 033/2016.

Fica facultado ao infrator propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual sua assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, com concessão de redução de

40% (quarenta por cento) do valor do Auto de Multa atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos para tanto nos termos do Decreto Municipal nº 54.421/13.

**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE  
AMBIENTAL(DECONT-1)****DIVISÃO TECNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/  
DECONT-1****COMUNIQUE-SE: 366/DECONT-14/17-  
-PA-2017-0.057.512-7**

Diante da solicitação feita por R Tavares Transportes de Cargas Ltda EPP – CNPJ 14.951.160/0001-20 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 03/05/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE DE MÁXIMA	ESTADO	TIPO
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.	10 t	Sólido	Fracionado
2586	ÁCIDO(S) ALQUILSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S), ou ÁCIDO(S) ARLSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S)	10 t	Líquido	Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	10 t	Líquido	Fracionado
3378	CARBONATO DE SÓDIO PEROXI-HIDRATADO	10 t	Sólido	Fracionado

Dúvidas sobre o comunicuê-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 367/DECONT-14/17-  
-PA-2016-0.279.750-8**

Diante da solicitação feita por Transportadora de Combustíveis Rede Pavão Eireli EPP – CNPJ 25.046.196/0001-86 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 24/01/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	38 000 l	Líquido	Granel

Dúvidas sobre o comunicuê-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 368/DECONT-14/17-  
-PA-2015-0.171.988-9**

Diante da solicitação feita por Transportadora Andrade Ltda – CNPJ 17.229.964/0001-09 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 25/07/2015, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	57 000 l	Líquido	Granel

Dúvidas sobre o comunicuê-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 369/DECONT-14/17-  
-PA-2015-0.161.638-9**

Diante da solicitação feita por Centro Automotivo Castelinho Ltda – CNPJ 05.801.494/0001-27 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 17/07/2015, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	15 000 l	Líquido	Granel

Dúvidas sobre o comunicuê-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**COMUNIQUE-SE: 370/DECONT-14/17-  
-PA-2015-0.203.243-7**

Diante da solicitação feita por C4 Transporte e Logística Eireli – CNPJ 10.954.302/0001-52 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 14/10/2015, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	60 000 l	Líquido	Granel

Dúvidas sobre o comunicuê-se agendar atendimento através do e-mail decont1@prefeitura.sp.gov.br.

**SERVIÇOS E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO DE ENTENDIMENTOS COM  
CONCESSIONÁRIAS - CEC**

De acordo com o Capítulo IV, Artigo 18, Parágrafo 20 do Regimento Interno, ficam os senhores Representantes convocados para a Reunião Plenária da CEC, que se realizará conforme programa abaixo:

**DATA 25-10-2017**  
**HORÁRIO: 15:00H**  
**LOCAL:- AUDITÓRIO DA SMSO**  
**EDIFÍCIO MENDES CALDEIRA**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 154 - TÉRREO**  
**METRO REPÚBLICA**  
**SÃO PAULO -CAPITAL**  
**PROGRAMAÇÃO**  
**PAINEL:-PROJETO CIDADE MATARAZZO**  
**RUA SÃO CARLOS DO PINHAL**  
**RUA ITAPEVA**  
**Eng.º MARCOS A.S. ROMANO**  
**COORDENADOR - CEC**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****6016.2016/0000130-4**

H.E. Engenharia Comércio e Representações Ltda. Suspensão Contratual - Contrato nº 017/NMPME/SMSO/17 – Serviços de Manutenção e Conservação – EMEF Prof.ª Maria Berenice dos Santos.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial do Departamento Técnico de Edificações docs. Sei 4776679 4797082 4840072 e da ATAJ doc. Sei 4840216, que acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 017/NMPME/SMSO/17, celebrado com a empresa H.E. Engenharia Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.533.278/0001-81, para a prestação de serviços de manutenção e conservação na EMEF Prof.ª Maria Berenice dos Santos, por mais 30 (trinta) dias.

**2011-0.299.349-9**

Desapropriação – Prolongamento da Av. Chucri Zaidan até Av. João Dias.

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 126/132, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Adão Francisco Lima e outros, no valor de R\$ 46.429,91 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 0043248-71.2011.8.26.0053 – 6ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 37.30.16.451.3002.3.357.4.4.90.61.00.08.

**2012-0.342.657-3**

Desapropriação – Melhoramento – Av. Jornalista Roberto Marinho.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 149/155, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Tohachiro Yagui e outros, no valor de R\$ 108.399,74 (cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1047850-83.2014.8.26.0053 – 11ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 37.30.15.451.30